



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 16632/2018;

**Considerando** o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente fls.. 23 e 24;

**Considerando** que ficou comprovado que realmente o servidor abaixo relacionado, abandonou o cargo público, evidenciando com clareza a infração estatutária prevista no art. 236, I o que ocasionou a aplicação do art. 249, I da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto do Servidor Público do Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEDITIR por abandono de cargo**, o servidor **SÉRGIO MARTINS MOURA JUNIOR**, matrícula nº. 100056, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 30 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 30 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1028**